

Edital N° 03/2023 - IFAL CAMPUS PIRANHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL / Campus Piranhas, nomeado pela Portaria 311, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOU n° 30, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria n° 709, de 10 de junho de 2010, em atenção ao Projeto Político Pedagógico (PPP), às Normas de Organização Didática e de acordo com o Regulamento da Progressão Parcial, Portaria 653/GR, 30 de Março de 2017, torna público o edital do EXAME ADICIONAL 1, ano letivo 2023, para avaliação de discentes que se encontram em Progressão Parcial, para os cursos técnicos do Ensino Médio Integrado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

- 1.1 Entende-se por Progressão Parcial o processo que permite ao/à estudante seguir para série posterior, mesmo tendo sido reprovado/a em componentes curriculares em séries anteriores.
- 1.2 O Exame Adicional consiste em uma avaliação ofertada presencialmente aos/às discentes com matrícula ativa no ano letivo de 2023, tendo em vista substituir a média final do componente curricular.
- 1.3 Terá direito a inscrição e participação no Exame Adicional o/a estudante matriculado/a nas formas de Progressão Parcial ofertadas pelo Campus Piranhas.
- 1.4 Conforme Art. 5° do Anexo à Portaria N° 653/GR, de 30 de março de 2017, que trata da Regulamentação da Progressão Parcial nos cursos integrados no âmbito do IFAL, o exame adicional ocorrerá após a finalização do 2° semestre.
- 1.5 A nota obtida no Exame Adicional substituirá a Média Final do componente curricular em que o estudante se encontra em Progressão Parcial.
- 1.6 Para aprovação no Exame Adicional, a referência é a nota final mínima constante no Parágrafo 3° do Art. 54, das Normas Didáticas do IFAL.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Todos/as os/as discentes com matrícula ativa no período letivo 2023 e devidamente matriculados na Progressão Parcial poderão realizar o Exame Adicional.
- 2.2 O/A estudante deverá preencher a ficha de inscrição, conforme o Anexo I, fornecendo todas as informações necessárias.
- 2.3 O **PERÍODO** estabelecido como prazo para realizar a inscrição, em local e horários indicados neste edital, será de 20 a 22 de Março de 2023.
- 2.4 Para realizar a inscrição, o/a discente deverá comparecer à Coordenação Pedagógica, no **HORÁRIO** de 10:00 a 12:00 e 14:00 a 16:00.
- 2.5 A lista dos/as estudantes aptos à realização do Exame Adicional será publicada no dia 17/03/2023.

2.6 Havendo interesse em interpor recurso ao indeferimento à inscrição em componente curricular, o/a discente deverá formalizar o pleito, via processo, a ser encaminhado ao Departamento de Ensino do Campus.

3 DA REALIZAÇÃO DO EXAME ADICIONAL

3.1 O Exame Adicional será realizado no período de 27 a 31 de Março de 2023.

3.2 A descrição dos conteúdos programáticos passíveis de serem abordados por cada componente curricular serão informados no ato da inscrição.

3.3 O LOCAL de realização do Exame Adicional será definido posteriormente.

3.4 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO EXAME ADICIONAL:

O cronograma de aplicação dos exames por disciplina será definido mediante a efetivação das matrículas e será publicado posteriormente.

4 DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1 A inscrição do/a estudante no Exame Adicional implica no compromisso tácito quanto às normas inseridas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

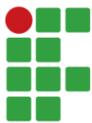
4.2 Toda e qualquer informação constante no formulário de inscrição são de total responsabilidade daquele/a que a fornecer.

4.3 Será excluído do Exame Adicional o/a estudante que não preencher os requisitos, deixar de apresentar os documentos exigidos e/ou fizer uso de informações falsas.

4.4 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

Piranhas, 15 de março de 2023

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA
DIRETOR GERAL



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas
Campus
Piranhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção-Geral
Departamento de Ensino

ANEXO I
Ficha de Inscrição para o Exame Adicional

Nome do/a discente: _____

Curso: _____ Série/Turma: _____ Matrícula: _____

Data: ____ / ____ / ____ Telefone: _____

Necessita de atendimento especializado (Necessidades Específicas - Napne): _____

Assinatura do/a discente: _____

Componentes curriculares para os quais realizará o exame adicional:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO EXAME ADICIONAL ANO LETIVO 2023 IFAL PIRANHAS	Discente: _____ Data: ____ / ____ / ____ Componentes curriculares: _____ _____ _____ _____
--	--



Emitido em 13/03/2023

EDITAL Nº 90/2023 - PIR-CPED (11.07.02.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:49)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_PIRANHAS (11.07)

Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **b9145d8fee**